

## **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR003271/2024  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 05/12/2024  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR069143/2024  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 13068.209059/2024-12  
**DATA DO PROTOCOLO:** 26/11/2024

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 13068.206893/2024-48  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 18/10/2024

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUA, CNPJ n. 79.626.255/0001-14, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DA GLORIA SOARES VIANA;

E

SIND DOS LOJ DO COM E DO COM VAREJ DE GEN ALIM DE PGUA, CNPJ n. 78.178.449/0001-31, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e a data-base da categoria em 01º de julho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados no Comércio**, com abrangência territorial em **Paranaguá/PR**.

#### **Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas**

##### **Duração e Horário**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - HORARIO ESPECIAL PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO 2024**

Na data do dia 31 de dezembro de 2024, o horário de expediente no comércio será das 9:00(nove) horas às 17:00(dezessete) horas.

}

MARIA DA GLORIA SOARES VIANA  
Presidente  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUA

HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA  
Presidente  
SIND DOS LOJ DO COM E DO COM VAREJ DE GEN ALIM DE PGUA

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.